



Astréa

Informativo Virtual do Supremo Conselho

NEWS

ABIM - 008JV

Ano X nº 117 - Setembro/20

Regularidade!





Esta edição trata de um tema muito importante e que tem sido motivo de muitas dúvidas e especulações entre nossos Irmãos. Portanto, achamos por bem, criar esta edição exclusiva, a fim de elucidar nossos leitores quanto à regularidade, no que se refere ao Supremo Conselho do REAA, em nosso país e no mundo.

Para tanto, buscamos nos basear na história, com base em documentações, como as Constituições de 1762 e nas Grandes Constituições de 1786, com objetivo de dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Complementando o assunto, apresentamos a participação em atividades internacionais do nosso

Supremo Conselho, junto aos demais Supremos Conselhos Regulares do mundo, e nas mais diversas Conferências internacionais que, ao longo de sua história, vem tomando parte e representando a Maçonaria Brasileira no cenário maçônico universal.

Decerto, não estaremos esgotando, totalmente, o assunto, porém estaremos estimulando o estudo e a pesquisa sobre este tema, o qual, mesmo para alguns ávidos pesquisadores, ainda, pairam algumas dúvidas e bastante desinformação.

Boa leitura. Encontrar-nos-emos na próxima edição! ✍

Informativo Virtual Astréa News

Órgão Oficial de Divulgação do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês
Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil
Fundado em 17 de maio de 2011

Diretor Presidente - Ir.: Jorge Luiz de Andrade Lins, 33°
Soberano Grande Comendador

Editor Responsável - Ir.: Francisco Feitosa da Fonseca, 33°
Jornalista MTb 19038/MG

Correspondências
Rua Barão, 1317 - Praça Seca - Jacarepaguá
Rio de Janeiro-RJ - Brasil - CEP 21321-624

www.sc33.org.br / astreanews@sc33.org.br
☎ (21) 3369-8000 ramal 224





Regularidade!

foto - Ricardo Sodré, 33°

Regularidade maçônica é um dos temas que, por mais que seja, exaustivamente, explicado, com base na história de nossa Ordem e em documentação comprobatória, sempre, deixará alguma dúvida, abrindo espaço para as mais diversas interpretações. Como, eventualmente, somos consultados sobre o tema, achamos por bem apresentar uma abordagem mais amiúde, a fim de dirimir certas dúvidas e de elucidar nossos leitores, de uma forma mais ampla e didática, através desta matéria.

Rios de tintas já foram gastos por diversos e renomados autores, a fim de trazer a luz aos nossos Irmãos, quanto à veracidade dos fatos, embora, dúvidas se mantêm constantes, para muitos. A princípio, faremos um breve relato sobre a história da criação dos Supremos Conselhos, a fim de entendermos melhor a questão da regularidade.

Quando tratamos de regularidade, com relação à Maçonaria Simbólica - do 1º ao 3º Grau, precisamos nos ater ao que preconiza a “Constituição dos Maçons Livres”, ou, como ficou conhecida, a “Constituição de Anderson”, editada 1723, pelo maçom escocês James Anderson (1679-1739). No que se refere aos Altos Graus do REAA (4º ao 33º), quanto à regularidade dos Supremos Conselhos, as leis que regem estas instituições, foram elaboradas com base na “Constituição de Bordeaux”, de 1762 e nas “Grandes Constituições”, de 1786. Cada Supremo Conselho regular é regido por um estatuto próprio, que

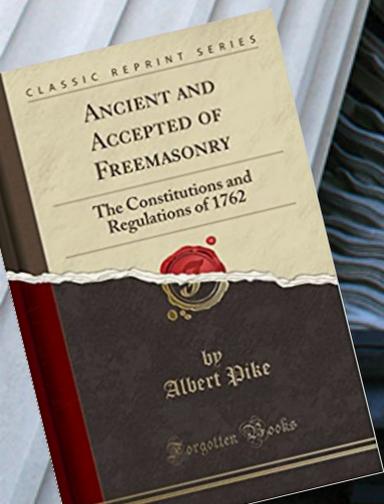
obedece, rigorosamente, ao que preceitua as citadas Constituições.

O territorialismo de uma Potência Simbólica é jurisdicional, podendo haver mais de uma Potência/Obediência na mesma região, a exemplo do que temos no Brasil, com as Obediências federadas ao GOB, as Grandes Lojas, confederadas à CMSB – Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, e os Grandes Orientes Estaduais, confederados à COMAB – Confederação da Maçonaria do Brasil. Já para os Supremos Conselhos, o territorialismo é físico e exclusivo, o que impede de existir, legalmente, mais de um Supremo Conselho no mesmo país, com exceção para os Estados Unidos da América, assunto que trataremos mais amiúde, doravante.

A legitimidade de um Supremo Conselho exige que todo Supremo Conselho regular tenha origem a partir de um Supremo Conselho, que tenha sido criado através da “Árvore Genealógica”, cuja raiz seja o primeiro Supremo Conselho, criado em 1801, o Supremo Conselho Mãe do Mundo – “Supreme Council Ancient and Accepted Scottish Rite of Freemasonry, Southern Jurisdiction, USA”, cujo atual Soberano Grande Comendador é o Ilustre e Poderoso Irmão James D. Cole, 33°.

Como exemplo, citamos que o nosso Supremo Conselho foi criado a partir da Carta de Autorização expedida pelo Supremo Conselho para a Bélgica, que por sua vez, foi criado a partir de Carta de Autorização expedida pelo Supremo Conselho da França, que por

Supremo Conselho Mãe do Mundo



1801



THE
SCOTTISH RITE OF FREEMASONRY
SUPREME COUNCIL, 33° SOUTHERN JURISDICTION, USA

sua vez, foi criado por Carta de Autorização expedida pelo Supremo Conselho dos EUA – Jurisdição Sul, o Supremo Conselho Mãe do Mundo. Enfim, para que um Supremo Conselho seja regular ele tem que ter sido criado com Autorização de um Supremo Conselho regular, que teve origem a partir do Supremo Conselho Mãe do Mundo. O que caracteriza a legitimidade e regularidade de um Supremo Conselho é o seu “DNA”.

Podemos citar um exemplo recente, na Romênia, com relação à criação de um novo Supremo Conselho naquele país, o qual solicitou regularidade aos demais Supremos Conselhos regulares do

mundo, o que não foi aceito, por não ter legitimidade de origem, conforme acima elucidado. O citado Supremo Conselho romeno, além do que, fora criado em um país que já existia um Supremo Conselho ativo e regular, o “Supreme Council of 33rd and Last Degree of the Ancient and Accepted Scottish Rite of Romania”, fundado em 1881, cujo atual Soberano Grande Comendador é o Ilustre e Poderoso Irmão Stelian Nistor, 33°, o que, também, contraria o Art. 5º das Grandes Constituições de 1786, assunto que trataremos, em detalhes, mais à frente.

No início da estruturação do REAA, em 1762, foi aprovada um conjunto de Leis e Regulamentos, que ficou chamada de “Constituição de Bordeaux”, considerada, por alguns, como a primeira Constituição do REAA, que estabelecia o Rito, ainda, em 25 graus, dividindo-os em 7 classes. Já em seu Artigo 26, tratava do assunto regularidade: “O Soberano Grande Conselho não reconhecerá como regulares outros Conselhos ou Lojas de Perfeição, além dos constituídos por si ou pelos Grandes Inspetores ou seus Deputados, assim como não reconhecerá Cavaleiros Maçons, Príncipes, ou Perfeitos Grandes Eleitos, criados por Lojas ou Conselhos sem autorização competente”.

Em 1785, com o desenvolvimento do Rito, fez-se necessário se estabelecer alguns ajustes nas



foto - scottishrite.org

“The House of the Temple” (SC dos EUA, Jur. Sul - Washington D.C. - EUA).



O Soberano Grande Comendador Jorge Luiz de Andrade Lins, 33° (Brasil) sendo recepcionado pelo Soberano Grande Comendador James D. Cole, 33° do Supremo Conselho dos Estados Unidos da América - Jurisdição Sul - o Supremo Conselho Mãe do Mundo.

Leis e Regulamentos, de 1762. Nascia “As Grandes Constituições, Estatutos e Regulamentos do REAA”, que ficou conhecida por “As Grandes Constituições de 1786”, referindo-se ao ano do seu registro. Antevendo-se ao surgimento em massa dos Supremos Conselhos pelo mundo, o que era muito previsível, dado ao expressivo crescimento do Rito, elas determinavam a organização desses futuros Supremos Conselhos e suas atribuições, em relação à administração e à direção da Ordem em todos os países.

Em seu artigo 5º, estabelecia: “(...) *Il n’y aura qu’un Conseil de ce Grade dans chaque nation ou royaume en Europe; deux dans les Etats unis de l’amerique aussi éloignés que possible l’un de l’autre; un dans les Isles anglaises de l’amerique, et un pareillement dans celles françaises*”. Em sua tradução para o português: “*Haverá, somente, um Supremo Conselho em cada nação ou reino da Europa; dois, nos Estados Unidos da América, afastados o mais possível*

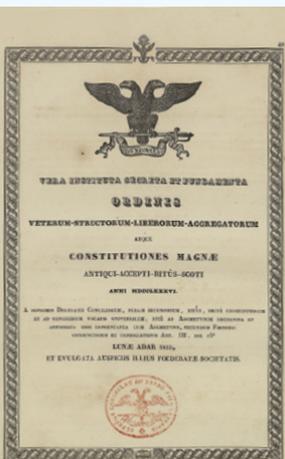
um do outro; um, nas ilhas inglesas da América e um, igualmente, nas francesas”.

No final do século XVIII, a Maçonaria na Europa era uma realidade, em ascendência. Já no Novo Mundo era, tão somente, uma expectativa. Razão do que se estabelecia no Artigo 5º supracitado.

Vale lembrar que, em 1786, ainda, não havia sido criado o primeiro Supremo Conselho do REAA, fato levado a efeito, apenas, em 1801, em Charleston, Carolina do Sul, nos EUA. Como deixamos bem claro nos parágrafos anteriores, a criação regular de um Supremo Conselho, somente, poderá ser realizada através de uma Carta de Autorização de um Supremo Conselho regular existente. Em 1804, nascia em Paris, o Supremo Conselho da França, com a autorização do Supremo Conselho Mãe do Mundo – EUA Jurisdição Sul.

Daremos sequência ao surgimento dos primeiros Supremos Conselhos criados regularmente, citando, apenas, os que, ainda, encontram-se ativos. Sete anos mais tarde, com autorização do Supremo Conselho da França, nascia o Supremo Conselho da Espanha (1811), cujo atual Soberano Grande Comendador é o Ilustre e Poderoso Irmão Jesús Soriano Carrillo, 33°. No continente americano, em 1813, nascia com a Carta de Autorização do Supremo Conselho Mãe do Mundo, o 2º Supremo Conselho, também, nos EUA – Jurisdição Norte, cujo atual Soberano Grande Comendador é o Ilustre e Poderoso Irmão David A. Glattly, 33°, conforme determina o Artigo 5º das Grandes Constituições de 1786, já acima citado.

As Grandes Constituições de 1786 - cópia na versão latina



A cópia mais antiga (inglesa) se encontra no “The House of the Temple” (SC EUA - Sul). Nos primórdios, todos os Irmãos (SC EUA) do Grau 33º, tinha que ter uma cópia manuscrita, hábito que caiu em desuso.

A cópia na versão latina foi criada em 1834, pelo Conde de Saint-Laurent, durante a realização do Tratado de União e de Confederação Maçônica, realizado em 23 de fevereiro de 1834, em Paris, no qual o nosso Supremo Conselho tomou parte.



Soberano Grande Comendador Jorge Luiz de Andrade Lins, 33° (Brasil) sendo recepcionado pelo Soberano Grande Comendador David A. Glatty, 33° do Supremo Conselho dos Estados Unidos - Jurisdição Norte - 207th Annual Meeting

Em 1817, na Bélgica, então, Reino Unido dos Países Baixos, com Carta de Autorização do Supremo Conselho da França, nascia o “Suprême Conseil pour la Belgique”, cujo atual Soberano Grande Comendador é o Ilustre e Poderoso Irmão Pierre Noël, 33°. Foi através deste Supremo Conselho que o nosso Ilustre e Poderoso Irmão Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, 33°, recebeu a Carta de Autorização, em 1829, para a criação do “*Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito para o Império do Brasil*”, sendo, Montezuma, o seu primeiro Soberano Grande Comendador (1832-35), hoje, “*Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*”, com sede no bairro da Praça Seca – Jacarepaguá, no Rio de Janeiro-RJ, cujo Soberano Grande Comendador atual é o Ilustre e Poderoso Irmão Jorge Luiz de Andrade Lins, 33°.

Como podemos atestar, nosso Supremo Conselho tem a legitimidade de origem, por ter sido criado através de Carta de Autorização expedida por

um Supremo Conselho regular, que teve sua origem na “Árvore Genealógica do Supremo Conselho Mãe do Mundo”. Tem sua regularidade assegurada por obedecer, rigorosamente, “As Constituições de Bordeaux”, de 1762 e “As Grandes Constituições, Estatutos e Regulamentos do REAA”, de 1786, tendo o reconhecimento de todos os Supremos Conselhos do REAA regulares do mundo.

No que se refere ao Art. 5º, das Grandes Constituições de 1786, que limita a existência de, apenas, um Supremo Conselho em cada país, com a exceção dos Estados Unidos, conforme já nos reportamos acima, poderíamos citar um caso recente, em que um Supremo Conselho regularmente criado, mas por não observar o citado artigo, insistindo em manter relações de reconhecimento com um outro Supremo Conselho, criado no mesmo país, logo irregular, dividindo seu território, teve sua regularidade cassada.

O exemplo acima, demonstra quão importante é a observância de nossas leis e regulamentos, e o porquê de não podermos receber os Irmãos que estejam filiados a outro Supremo Conselho, ou mesmo, de frequentarmos outro Supremo Conselho, o que implicaria em situação parecida ao que foi anteriormente exposta, comprometendo a regularidade de nosso Supremo Conselho.

Ao longo das décadas, com a expansão da Maçonaria no mundo e, em especial, nas Américas, fez com que as Grandes Constituições de 1786 necessitassem de serem revisadas e atualizadas à realidade da época, o que motivou a realização de um



Soberano Grande Comendador Jorge Lins, 33° (Brasil) sendo recepcionado pelo Soberano Grande Comendador Pierre Noël, 33°, do SC para a Bélgica



SGC Jorge Lins, 33° (Brasil) recebendo o título de Membro Honorário do Supremo Conselho da Espanha, das mãos do seu Soberano Grande Comendador, o Irmão Jesús Soriano, 33°, no "XV Convento y XVII Fiesta del Supremo Consejo del 33° y último del REAA para España".

Congresso Internacional dos Supremos Conselhos do REAA, em Lausanne, na Suíça, em 1875.

Neste Congresso, dentre outras, foram tomadas algumas definições, como: a revisão das Grandes Constituições de 1786; a harmonização de diferentes rituais nacionais pela adoção de um caminho comum; a criação de um Tratado de União, de Aliança; e a realização de uma Conferência Mundial dos Supremos Conselhos, periodicamente, e isso passou a acontecer, mais regularmente, a partir de 1907.

O Tratado de União e Aliança, em seu Art. 3º, estipulou que os Supremos Conselhos se reuniram em Convento Geral, em 1878, em Roma ou Londres

e, depois, de dez em dez anos, a partir daquela data. Contudo, como esse Congresso de Lausanne de 1875 não foi ratificado como previsto, somente, em 1900, por iniciativa do Supremo Conselho da França, um novo, porém, modestíssimo Congresso estabeleceu-se em Paris. O Congresso, previsto para se reunir em Bruxelas em 1902, por motivos diversos, somente foi realizado em 10 de junho de 1907, 32 anos após o Congresso de Lausanne, com o pomposo título de Primeira Conferência Internacional dos Supremos Conselhos do REAA. A partir de então, é que suas edições passaram ter certa regularidade, não sendo, porém, realizadas em dois momentos, devido às duas Grandes Guerras Mundiais, e algumas foram adiadas por motivos diversos, a exemplo deste ano de 2020, devido à pandemia da covid-19.

Cronologicamente, as Conferências Internacionais aconteceram: em Bruxelas – Bélgica, em 15 de junho de 1907; em Washington – Estados Unidos da América, em 7 de outubro de 1912; em Lausanne – Suíça, em 29 de maio de 1922; em Paris – França, em 29 de abril de 1929; em Bruxelas – Bélgica, em 15 de julho de 1935; em Boston – Estados Unidos da América, em 1939; em Havana – Cuba, em 1956; em Washington – Estados Unidos da América, em 1961; em Bruxelas – Bélgica, em 1967; em Barranquilla – Colômbia, em 1970; em Indianápolis – Estados Unidos da América, em 1975; em Paris – França, em 1980; em Washington – Estados Unidos da América, em 1985; na Cidade do México – México, em outubro de 1990; em Lausanne – Suíça, em 1995; no Rio de Janeiro





TYŞ 2019 RİT BAYRAMIMIZA HOŞ GELDİNİZ



A participação do nosso Supremo Conselho na Festa do Rito Escocês Antigo e Aceito, promovido pelo Supremo Conselho da Turquia, em Istambul (2019).

– Brasil, em 2000; em Sidney - Austrália, 2005; em Toronto – Canadá, em 2010; em Lisboa – Portugal, em 2015. Em 2020 estava programada sua realização na cidade de Assumpção – Paraguai, sendo transferida para o ano de 2021, naquela mesma cidade, por motivo já exposto.

Quando da realização de uma Conferência Mundial, o Supremo Conselho sede passa a ser a Capital Mundial do REAA até a realização da próxima edição de tão expressivo evento. No período de 2000 a 2005, o nosso Supremo Conselho ostentou, honrosamente, esse título, quando recepcionou diversos Supremos Conselhos regulares do mundo, cujo nosso atual Soberano Grande Comendador, Ilustre e Poderoso Irmão Jorge Luiz de Andrade Lins, 33°, na época, foi o Grande Secretário Geral daquela Conferência Mundial, e um dos responsáveis pela excelente organização de tão marcante evento para a Maçonaria Universal.

O “status” de regularidade de que goza, atualmente, a Maçonaria Brasileira, em especial, o nosso Supremo Conselho, devemos ao ilustre e Poderoso Irmão Mario Behring, Soberano Grande Comendador (1922-1933). Faremos uma breve cronologia dos fatos, a fim de melhor entendermos alguns aspectos.

Até o início do século passado a Maçonaria no Brasil não seguia os padrões de regularidade que vinha sendo implantado nos demais países. Desde de 1864, o Supremo Conselho viveu unido ao Grande

Oriente do Brasil, formando uma Confederação, como uma Potência Mista. No GOB praticava-se cinco Ritos. O Grão-Mestre quando empossado, era alçado, automaticamente, ao cargo de Soberano Grande Comendador do SC, independentemente de seu Grau ou mesmo o Rito em que foi iniciado.

Em 1875, em Lausenne, seguido em 1900, em Paris e 1907, em Bruxelas, conforme já citamos anteriormente, foram realizados os Congressos que deram início a um processo de uniformização e regularização dos Supremos Conselhos e, conseqüentemente, da Maçonaria universal.

A Conferência Mundial dos Supremos Conselhos de 1907, foi realizada no mesmo ano em que o Irmão Mário Behring passou a pertencer ao quadro de Membros Efetivos do Supremo Conselho. Naquela Conferência, foi apresentada as exigências para a regularização de todos os Supremos Conselhos, o que foi ratificada na Conferência seguinte, realizada em Washington, em 1912. Iniciava, então, a hercúlea tarefa de Behring de conscientizar a todos da extrema necessidade de ajustar a Maçonaria Brasileira à realidade mundial.

Em 1921, o Grão-Mestre do GOB e Soberano Grande Comendador do SC era o Irmão Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, quando o Irmão Behring era o Grande Ministro de Estado do SC e Presidia a Comissão Responsável de fazer as adequações necessárias para cumprir as exigências de regularidade internacional. Foi publicada no Boletim do GOB/SC



Comemoração dos 190 anos de fundação do Supremo Conselho (2019), em sua sede, no Rio de Janeiro, evento que reuniu 26 Supremos Conselhos do mundo.

as Constituições de 1762, as Grandes Constituições de 1786, e as decisões tomadas em 1875, 1907 e 1912, apontando a necessidade de uma reforma na Constituição do GOB, para que este, com a Separação das instituições, o Simbolismo no Brasil pudesse, também, gozar de plena regularidade no cenário mundial. O SC deu início a elaboração de seu Estatuto e decretou, a partir de então, o fiel cumprimento das Constituições de 1762 e as Grandes Constituições de 1786. (Bol . GOB/SC nº 06 Ano 46 – jun/1921).

Em 06 de julho de 1921, o Irmão Behring foi eleito Grão-Mestre Adjunto, o que o tornaria, nas leis do GOB, automaticamente, Lugar Tenente Comendador do SC, porém em cumprimento às leis vigentes do REAA, em Sessão do SC, foi, devidamente, eleito e empossado, também, como Lugar Tenente Comendador (Sessão do SC de 1º de agosto de 1921 - Bol. GOB/SC 08 – Ano 46 - agosto/1921). Assim, também, aconteceu quando foi eleito Grão-Mestre do GOB, em fevereiro de 1922 e empossado em 28 de junho de 1922, sendo, devidamente eleito para ocupar o cargo de Soberano Grande Comendador, fato que

se deu na Sessão do SC do dia 09 de junho de 1922 (Bol. GOB/SC nº 06 – Ano 47 – junho/1922).

Desde 1921 que o SC vinha em exaustivas tratativas com o GOB para os ajustes necessários, porém um grupo de Irmãos opositores à ideia, buscava, sempre, postergar essa resolução. Na Conferência Mundial dos SCs, realizada em 1922, em Lausanne, mais uma vez, nosso SC foi advertido quanto ao não cumprimento das exigências. A situação foi se arrastando ano após ano, sem se chegar a um entendimento. Em 11 de novembro de 1925 o Supremo Conselho aprovou e registrou seu Estatuto exclusivo.

Antes do final do seu mandato, em 13 de julho de 1925, o Irmão Behring renunciou ao cargo de Grão-Mestre do GOB, mantendo-se, somente, como Soberano Grande Comendador, cargo para qual foi devidamente eleito para o quinquênio de 1922-1927, assumindo o Grão Mestrado, interinamente, seu Adjunto Bernardino de Almeida Senna Campos. Na Assembleia Geral de 21 de dezembro de 1925 foi eleito Grão-Mestre do GOB, o Irmão Vicente Saraiva, tendo como Adjunto Fonseca Hermes. Com a morte de Vicente Saraiva, em 18 de fevereiro de 1927, assumiu o Irmão Fonseca Hermes, como Grão-Mestre, sendo eleito como seu Adjunto, o Irmão Octávio Kelly, e empossado em 21 de março de 1927.

Depois de tantas turbulências, as duas instituições, finalmente, em 1926, assinaram o Tratado de Separação, fato ocorrido na gestão do, então, Grão-Mestre, Irmão Fonseca Hermes, o que foi aprovado e ratificado pela Assembleia Geral do GOB e do Supremo Conselho (Decreto do GOB nº



"XXII Asamblea de la Oficina Permanentes de SCs de Centroamérica"



Ordo ab Chao

Ετήσια Εκδήλωση

Υπάτου Συμβουλίου

23 Φεβρουαρίου 2020



Nosso Supremo Conselho tem sido especialmente convidado a participar dos mais diversos eventos internacionais da Maçonaria Universal, a exemplo da "Annual Meeting 2020", promovido pelo Supremo Conselho da Grécia.

850, de 27 de outubro de 1926 e o Decreto do SC nº 001, de 22 de outubro de 1926, ambos publicados no Boletim do GOB/SC nº 10 – Ano 51 – Outubro/1926), desvinculando o Supremo Conselho do GOB, cabendo ao GOB reformar sua Constituição para, também, gozar de plena regularidade.

Devido à insistência do grupo de opositores em não querer acatar o Tratado de Separação, o Supremo Conselho não teve escolha e denunciou a situação a todos os demais Supremos Conselhos regulares, alertando-os que, com a Separação, possivelmente, existia a possibilidade do surgimento, no Brasil, de um Supremo Conselho espúrio, como mais tarde, de fato, aconteceu.

Aformatação de uma Maçonaria como Potência Mista até aquele momento, no mundo, somente existia na Espanha, no Brasil, e no Uruguai. Na Espanha foi realizado um Tratado de Separação em perfeita harmonia e respeito, entre as instituições, assinado em 1º de abril de 1924. No Uruguai se demorou até 1931, porém, foi resolvido através do "*Pacto de Família y Tratado de Paz y Alianza*". Lamentavelmente, no Brasil, O Irmão Kelly desrespeitou o Tratado de Separação anteriormente assinado, revogou-se decretos, devidamente homologados, decisões da Assembleia em plena execução e em harmonia entre as partes, tomado pela ambição do poder único, resultando na Cisão, em 1927.

A harmonia é o principal fundamento de toda instituição bem organizada! "*Com a concórdia se engrandece as mais pequeninas coisas, com a discórdia as maiores se desfazem até a completa ruína*". (Gaio Sallustio Crispo – 86 a.C. – 34 a.C.).

Palavras do Irmão Bernardino de Almeida Senna Campos, 33º - Lugar Tenente Comendador do

Supremo Conselho e Ex Grão-Mestre Adjunto do GOB, em 20 de junho de 1927: "*Alega-se que a Constituição está sendo violada. Compete-lhe, porém, ponderar que enquanto os Regulamentos dos Escoceses não fizeram as exigências, agora, imprescindíveis ao Rito, era tolerável tudo que ferisse suas leis. Mas, hoje, não pode ser assim, em face das últimas medidas da Conferência Internacional do Rito. Uma turma de Maçons quer que a Maçonaria seja regional, o que, ainda, não é permitido, pois é ela universal. Lembra-se mais a ocupação dos cargos de Grão-Mestre e Grande Comendador por uma só personalidade. Parece-lhe, da mesma forma, impossível isto, uma vez que o Grande Comendador é, somente, eleito pelo Supremo Conselho, ao passo que o Grão-Mestre pode ser, muitas vezes, um Maçom, do Grau 3, simplesmente*".

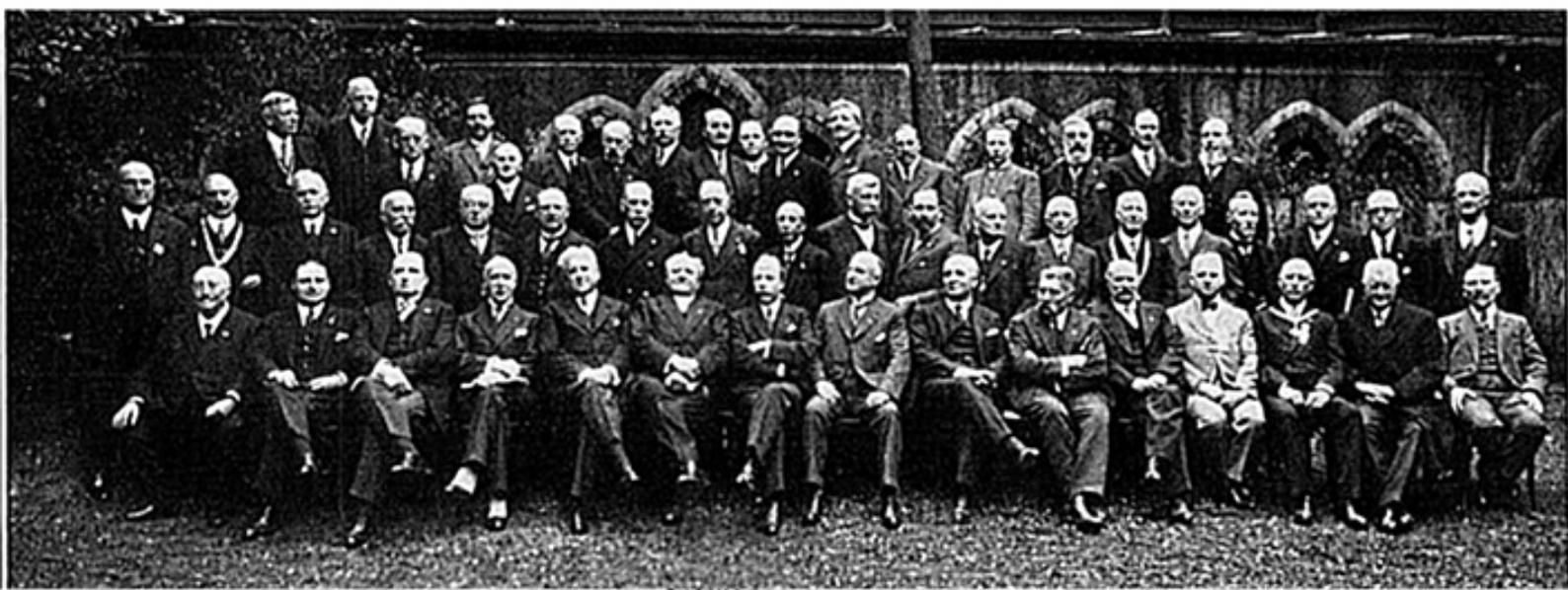
Diante das pressões dos opositores e já com a saúde bem debilitada, Fonseca Hermes se licenciou do cargo de Grão-Mestre, em 06 de junho de 1927, assumindo como Grão-Mestre, interinamente, o Irmão Octávio Kelly.

Ao assumir o Grão Mestrado, mesmo sendo interino, entendeu que não deveria respeitar o Tratado, devidamente assinado por seu Grão-Mestre licenciado. Achou por bem, revogar diversos decretos expedidos



foto - SC da Alemanha

"Annual Meeting 2020", promovido pelo Supremo Conselho da Alemanha.



Portrait des Délégués au Congrès International des Suprêmes Conseils

Foto histórica das delegações participantes da IV Conferência Mundial dos Supremos Conselhos do REAA, realizada na cidade de Paris, na França, no período de 29 de abril a 04 de maio de 1929, incluindo a Comitiva do nosso Supremo Conselho.

por seu antecessor, inclusive o de nº 850, que firmava o Tratado de Separação do Supremo Conselho e o GOB, na tentativa de assumir o cargo de Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho, o que não teve êxito, pois o Irmão Mario Behring havia sido, devidamente, eleito em Sessão do Supremo Conselho para o quinquênio de 1922-1927.

Não satisfeito, criou um Supremo Conselho, sem Carta de Autorização de um Supremo regular e em um país em que já existia um Supremo Conselho regular e ativo, contrariando, totalmente, as “Constituição de Bordeaux”, de 1762, e as “Grandes Constituições”, de 1786. O Irmão Kelly, Grão-Mestre interino do GOB, e se intitulado, indevidamente, Lugar Tenente Comendador do SC, cargo ocupado legitimamente pelo Irmão Senna Campos, para qual fora eleito e empossado, em uma ação desesperada e ambiciosa, baixou o Decreto GOB nº 866A, de 18 de julho de 1927 (bol. GOB 06 a 08 – Ano 52 – jun – ago/1927), dispensando de pagamentos ao GOB, os Irmãos que fossem eleitos para exercerem funções nos Altos Graus, isentando, também, os Irmãos de pagamento para serem investidos no Grau 33.

Vale lembrar que o Irmão Octávio Kelly havia sido investido no Grau 33º, inclusive com a benesse de dispensa de interstícios, em 16 de novembro de 1926 (Bol. do GOB nº 11 – Ano 51 – novembro/1926). Havia sido eleito para Membro Efetivo, porém passadas quatro reuniões não compareceu à convocação para tomar posse, e teve sua eleição cancelada. Intitulando-se Soberano Grande Comendador, em exercício (bol. GOB 09 e 10 – Ano 52 – set-out/1927), convocou quatro reuniões (18, 22 e 26/jul, e 1º/ago), irregularmente, em nome do Supremo Conselho, nas

quais não havia sequer a presença um Membro Efetivo para lhe dar legitimidade, a fim de tentar assumir o tão sonhado cargo.

Quando da realização da Conferência Mundial dos Supremos Conselhos, em Paris, na França, realizada de 29 de abril a 04 de maio de 1929, uma Comitiva do nosso Supremo Conselho se fez presente à “Cidade Luz”, liderada pelo Poderoso Irmão Joaquim Moreira Sampaio, 33º - Grande Tesoureiro do Santo Império, representando o Soberano Grande Comendador, e composta pelos Poderosos Irmãos Hugo Martins Ferreira, 33º - Grande Secretário Geral Adjunto e Esculápio César de Paiva, 33º - Grande Chanceler da Guarda do Selo.

Nessa Conferência, também, apresentou-se uma Comitiva de Irmãos do Brasil, do tal Supremo Conselho, criado pelo Irmão Kelly, alegando ser o Supremo Conselho legítimo e regular existente no Brasil, fato que foi, criteriosamente, analisado e desmascarado pela Comissão de Verificação de Poderes, no dia 29 de junho de 1929, presidida pelo, então, Soberano Grande Comendador da Bélgica, o Ilustre e Poderoso Irmão Armand Anspach, 33º (Livro de Atas da IV Conferência Internacional dos SCs do Grau 33 do REAA – pg. 129 e 130).

Considerando que o nosso Supremo Conselho havia sido criado com a Carta de Autorização, justamente, do Supremo Conselho da Bélgica, expedida em 1829; que o Irmão Behring tinha sido regularmente eleito e reeleito para o cargo de Soberano Grande Comendador desde 1922; que o Supremo Conselho do Irmão Kelly não tinha quaisquer comprovações que afirmasse sua legitimidade, tendo



XX Reunião dos Soberanos Grandes Comendadores da América - México - Outubro 2018

sido criado pelo próprio, que ora era o seu Soberano Grande Comendador, a Comissão de Verificação e Poderes não teve dúvidas em reconhecer a veracidade dos fatos, deferindo a nosso favor. Além do que, já em 1922, o Irmão Mario Behring, 33°, nosso Soberano Grande Comendador, era o Grande Representante do SC da Bélgica. Mantendo-se a tradição, nos dias atuais, o Grande Representante do SC da Bélgica é o nosso Soberano Grande Comendador Jorge Lins, 33°, e o Grande Representante do nosso SC, na Bélgica, é o Soberano Grande Comendador daquele SC. (Boletim GOB nº 01 – Ano 46 – Janeiro/1921).

Vale citar que o nosso Supremo Conselho esteve presente em todas as edições da “Conferência Mundial dos Supremos Conselhos”. É Membro Fundador e participou de todas as reuniões da Conferência dos Supremos Conselhos da América do Sul, presidindo a Conferência de 2006, realizada em São Paulo e, que no ano de 2021 sediará, mais uma vez, esse evento.

Também, é Membro Fundador da “Conferência dos Supremos Conselhos das Américas”, participando de todas as suas reuniões e que terá, como sede, o Brasil, no ano de 2023. É Membro Fundador, tendo presidido a primeira edição da “Confederação dos Supremos Conselhos Ibero Americanos”, participado de todas as edições e sendo, o Brasil, a Sede Permanente dessa Confederação.

Atualmente, o nosso Soberano Grande Comendador – Ilustre e Poderoso Irmão Jorge Lins, 33°, é o 1º Vice-Presidente da “Reunião dos Soberanos Grandes Comendadores das Américas”, que será

realizada no ano de 2021, em Lima, no Peru. No ano de 2024, tal evento acontecerá no Brasil, quando o Soberano Grande Comendador será o seu Presidente.

No ano de 2019, o Supremo Conselho completou 190 anos de fundação, quando recepcionou a Maçonaria Universal, em um maravilhoso evento internacional, realizado no Rio de Janeiro, com a expressiva presença de 25 Comitivas dos Supremos Conselhos do mundo, além de todos os dirigentes e autoridades do Simbolismo da Maçonaria brasileira.

Devido a sua significativa expressão junto à Maçonaria Universal, apenas nos últimos 2 anos, o nosso Supremo Conselho participou de 16 eventos internacionais, nos mais diversos países. Somente, durante esse mesmo período, foram outorgados, por nosso Supremo Conselho, o título de Grande Representante, a Irmãos dos Supremos Conselhos da Alemanha, Austrália, Bélgica, Bulgária, Croácia, El Salvador, Eslováquia, Espanha, EUA – Jurisdição Norte, Filipinas, Grécia, Guatemala, Haiti, México, República Dominicana, República Maurício, República Tcheca, Rússia, Suíça e Togo, em um trabalho constante de solidificação de nossas relações fraternais na Maçonaria mundial.

Mesmo em tempo de pandemia, o Soberano Grande Comendador vem mantendo estreito e constante relacionamento fraternal com os demais Supremos Conselhos do mundo, através de vídeo conferência, “live” e rede sociais, a fim de tratar dos mais diversos assuntos de interesse mundial.

Vale aqui ressaltar que o Supremo Conselho está aberto a receber todos os Irmãos da Maçonaria

Simbólica regulares do Brasil, que sejam Mestres Maçons, de qualquer Rito, e que estejam ativos e regulares em suas Potências/Obediências.

Já quanto aos Irmãos que já tenham iniciados os estudos dos Altos Graus em outro Supremo Conselho, e que, por ventura, desejarem se filiar ao nosso Supremo Conselho, poderão fazê-lo, tendo seus Graus reconhecidos, através de processo legal, que exigirá, logicamente, o seu desligamento do Supremo Conselho anterior.

Para os Irmãos portadores dos Altos Graus de outros Ritos é possível ter seus Graus reconhecidos, desde que obedecidos determinados critérios, em função do Rito que pertença.

Nosso Supremo Conselho tem sido, especialmente, convidado para participar dos mais diversos eventos internacionais, em todos os

continentes, devido sua enorme expressão junto à Maçonaria Universal. Haja vista que, dos Supremos Conselhos regulares em atividade no mundo, é o 5º, em antiguidade, e o 3º maior, em número de Irmãos, atrás, apenas, dos Supremos Conselhos dos EUA, Jurisdições Norte e Sul.

Os Irmãos pertencentes ao nosso Supremo Conselho, poderão solicitar junto à Grande Secretaria, a confecção de seu Passaporte Maçônico, para que, quando em viagem ao exterior, possibilite seu livre acesso nas atividades dos mais diversos Supremos Conselhos regulares do mundo.

Enfim, esperamos ter dirimido algumas dúvidas com relação à importância da legitimidade e regularidade, e realizado uma breve apresentação de parte da história do nosso Supremo Conselho e justificado o porquê de sua expressiva reputação junto à Maçonaria Universal. ✍

Passaporte Maçônico



O Passaporte Maçônico do Supremo Conselho foi idealizado para servir como identificação dos Irmãos que desejarem visitar Corpos Filosóficos do R.E.A.A. em outros países.

Entre em contato com a Grande Secretaria, através do e-mail secretaria@sc33.org.br ou pelo tel. (21) 3369-8000



Em amizade com todos os Supremos Conselhos Regulares do mundo.



Paramentos dos Graus



**Adquira os Paramentos Oficiais com
a chancela do Supremo Conselho!**

Grau 4 = R\$ 130,00
Graus 9, 14, 15, 18, 19, 22 e 28 = R\$ 145,00
Graus 30, 31 e 32 = R\$ 150,00
Kit do Grau 33 = R\$ 450,00